



TC 005.737/2002-8

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Buriti - MA

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Responsáveis: Armando da Veiga Cruz, Elza
Maria Magaldi Machado e outros.

DESPACHO DA SUBNIDADE

1. Trata-se de documentação independente, embora bastante semelhante, apresentada pelos responsáveis Armando da Veiga Cruz e Elza Maria Magaldi Machado, a título de Recurso de Reconsideração (peças 517 – R015 e 518 – R016), ambos contra o Acórdão nº 1249/2017-TCU-Plenário, sessão extraordinária de 14/6/2017 (peça 454).

2. Ante a subdelegação de competência constante do inciso III, art. 4º, da Portaria-Secex/MA nº 2, de 13/03/2018, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso I, art. 49, da Resolução-TCU 259, de 7/5/2014.

Secex-MA, 28/06/2018.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço